



TERMO ADITIVO Nº 04/2016

I TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 04/2015

Pelo presente instrumento contratual, de um lado os Srs. **LEONILDO JOSÉ MOTTER**, brasileiro, casado, industrial, portador do CPF nº 100.809.960/00 e **MIRNA MOTTER**, brasileira, casada, industrial, portadora do CPF nº 223.529.020-53, adiante denominados **LOCADORES**, neste ato representados pela IMOBILIÁRIA BASSANESI LTDA., com sede na Av. Júlio de Castilhos, nº 1393, CEP: 95010-003, na cidade de Caxias do Sul – RS, CNPJ sob o número 89.278.683/0001-57, e, de outro lado, a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA**, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, na cidade de Caxias do Sul – RS, com CNPJ sob o nº 88.635.305/0001-10, adiante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada pelos seus Diretores, Sra. ALEXANDRA SAVIATTO SEVERO, portadora do CPF nº 014.438.499-01, Diretora Comercial, e Sr. ANDERSON JOSÉ ZECHIN, CPF nº 013.855.780-25, Diretor Administrativo, residentes e domiciliados nesta cidade, mediante as cláusulas abaixo descritas, convencionam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. De acordo com o estabelecido na alínea 'd', inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o valor mencionado no subitem 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato nº 04/2015, passará a vigorar contendo a seguinte redação:

‘5.1. A LOCATÁRIA pagará mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da competência, mediante apresentação de Nota Fiscal ou de recibo, o valor total de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais) pelo objeto do presente contrato.’

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente aditivo contratual entra em vigor na data da publicação de sua súmula na imprensa oficial, permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato 04/2015.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 16 de março de 2016.

LOCATÁRIA

LOCADOR

LOCATÁRIA

TESTEMUNHAS:

Nome:

C.I.:

Nome:

C.I.:

MATRIZ: Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro - Fone: (54) 4009-7700 - Cep 95020-172 - Caxias do Sul – RS

FILIAIS: Rua Alfredo Chaves, nº 930, Centro – Fone: (54) 3221-2224 – Cep 95020-460 - Caxias do Sul – RS